

**PARECER Nº 1420/2011 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 534/10**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, 'dispõe sobre a inclusão do tema "Noções de Informática e Tecnologia" na disciplina de Ciências, na grade curricular da Rede Pública de Ensino do Município de São Paulo, e dá outras providências'. Dispõe a iniciativa que o referido tema será desenvolvido em caráter obrigatório e em todas as séries da Rede Pública de Ensino do Município de São Paulo, devendo ser adequado segundo o conteúdo correspondente às diferentes faixas etárias. Prevê, também, que caberá à Secretaria Municipal de Educação elaborar o respectivo conteúdo programático de acordo com os preceitos federais e estaduais que regem a matéria e que, para o pleno sucesso do quanto se objetiva com a iniciativa, será providenciado o acesso à Internet banda larga nas escolas da Rede Pública de Ensino do Município de São Paulo. Justifica o autor que atualmente pode-se dizer que quem não domina a informática e as novas tecnologias são os modernos analfabetos. Trata-se pois, de levar a Revolução Digital à escola pública, a qual fornecerá não só os meios, como a orientação de acesso aos mais ricos conteúdos em cultura e informação. Torna-se, assim, imprescindível equipar adequadamente as escolas, exigindo-se inclusive a disponibilização do acesso à Internet banda larga. Pondera, ainda, que a iniciativa busca não apenas propor o ensino de um tema para as vidas de todos os alunos da rede pública municipal, como também, lançar um debate sobre o conteúdo dos currículos escolares e de como eles devem se abrir para a vida real das pessoas, devendo ser questionados continuamente. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da proposta. A iniciativa reveste-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação. Sala da Comissão de Administração Pública, em 19.10.2011.

Eliseu Gabriel – PSB – Presidente

Carlos Neder – PT – Relator

Edir Sales – PSD

Marta Costa – PSD

Souza Santos – PSD

José Rolim – PSDB

José Ferreira Zelão – PT